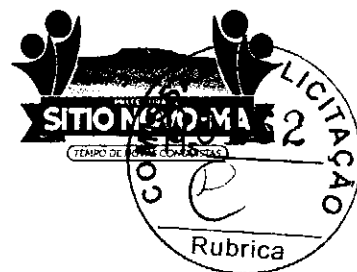




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Processo Administrativo: 015/2023– SEMUS

Sítio Novo (MA), 23 de Fevereiro de 2023

O Setor Contábil do Município de Sítio Novo/MA, vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe do processo cujo objeto é a reforma de unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais para o presente, deixamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



CARLOS MAGNO VIANA BARROS
CRC/MA 5.088/O-3

**A ILMA SRA.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA**

Handwritten note:
23/02/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



OFÍCIO Nº 075/2023 - SEMUS

Processo Administrativo: 015/2023-SEMUS

Sítio Novo, (MA), 28 de Fevereiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo em epígrafe a fim de que sejam promovidos os atos necessários a deflagração do competente procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

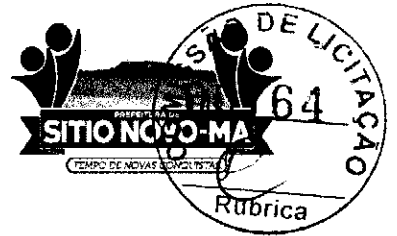
Atenciosamente:

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Recebi em 28/02/2023
(Assinatura de Anna Cecília Diniz Silva Francelino)
**ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE CPL
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

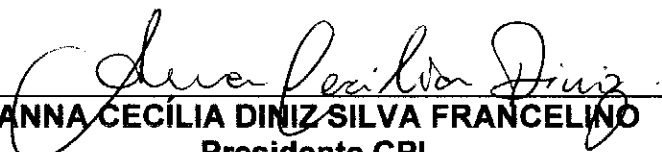


DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser contratado enquadra-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo em vista a divisibilidade do objeto, aferida por meio do projeto básico/executivo da obra, o que torna indubitável a economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 01 de Março de 2023


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0947/2022-GP

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

TITULARES

Anna Cecilia Diniz Silva Francelino - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Maria Cleide da Mota Rodrigues - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Marcos Danilo da Silva Moreira - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

SUPLENTES

Eraldo Caetano de Moraes – **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Leila Silva Carvalho – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Silvaneides de Sousa Mendes – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 01 de setembro de 2022.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0913/2022-GP

PORTARIA Nº 0913/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 968.868.361-00, do Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: ijuzyzypnj20220914140959

PORTARIA Nº 0914/2022-GP.

PORTARIA Nº 0914/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO, portador do R.G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL - Símbolo DAS II. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: hwiwtp9wx20220914140941

PORTARIA Nº 0947/2022-GP.

PORTARIA Nº 0947/2022-GP. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Anna Cecília Diniz Silva Francelino - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) Marcos Danilo da Silva Moreira - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTE Eraldo Cactano de Moraes - Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado). Leila Silva Carvalho - Membro Suplente (Ocupante de





Cargo Comissionado). Silvaneides de Sousa Mendes Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: lbpv2rv5o0p20220914140928

PORTARIA Nº 0948/2022-GP.

PORTARIA Nº 0948/2022-GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Anna Cecília Diniz Silva Francelino (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Maria Cleide da Mota Rodrigues e Marcos Danilo da Silva Moreira (Ocupantes de Cargo Efetivo) Art. 2º ? Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: smhqsq2xmrr20220914140905

PORTARIA Nº 0950/2022-GP.

PORTARIA Nº 0950/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357 2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO, portador do R. G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: v0ggnrkrjya20220914140947

